
From: Jose Carlos
Sent: quinta-feira, 28 de Janeiro de 2010 19:18
To: consulta.qnaf@anacom.pt
Subject: consulta.qnaf

Exmos Senhores:

José Carlos Moreira, radioamador com o indicativo _____ e cliente nº _____, vem, no seguimento da oportunidade que lhe é concedida, tecer os seguintes comentários:

Comentários ao qnaf 2009/2010:

1810kHz->2000kHz - Sugiro o aumento dos limites da banda dos 160m para os limites recomendados pelo plano de banda da IARU Região 1, ou seja dos 1810kHz aos 2000kHz.

Se esse não for o entendimento por parte da ANACOM, sugiro, em alternativa, que seja autorizado - a título excepcional - aos radioamadores, a utilização desta sub-faixa de frequências (1850kHz aos 2000kHz) por períodos limitados no tempo - como a realização de grandes concursos internacionais -, períodos esses que seriam definidos e publicados por parte da ANACOM. Esta autorização não seria mais que seguir a prática de outras entidades reguladoras europeias. (Exemplo: <http://www.ure.es/legislacion/4-reglamentacion/1075-resolucion-autorizando-la-banda-de-70-mhz-de-forma-experimental-y-segmentos-de-160-m-.html>)

"Primero.- Que es posible compatibilizar las utilizaciones actuales de los servicios fijo y móvil en las bandas 1810 -1830 kHz, 1850 -2000 kHz y 70,0 -70,5 MHz con la realización, en determinadas condiciones, de emisiones de frecuencias en dichas bandas desde estaciones autorizadas de radioaficionados ."

Esta autorização permitiria aos radioamadores nacionais poderem competir em igualdade de condições com os restantes radioamadores europeus/internacionais, coisa que até agora não acontece.

50MHz->51MHz - Com o fim que se aproxima da TV analógica e a crescente adopção do TDT, pela ausência de "reports" de interferências relatados à ANACOM, bem como pela prova dada pelos radioamadores de classe A, que nos anos anteriores não provocaram interferências, sugiro que aos radioamadores da classe A/1 seja proporcionado o aumento da banda dos 6m para a faixa dos 50MHz aos 51MHz, bem como o aumento da potência para os 100W.

Comentários ao anexo 6 do qnaf 2009/2010:

No seguimento da proposta efectuada no ponto anterior, é de referir que o aumento da banda dos 160m (1850kHz -> 2000kHz - quer permanente, quer provisória) seria apenas atribuída aos radioamadores de classe A/1. Referir ainda que a atribuição do aumento da faixa dos 6m (50,5MHz -> 51MHz) bem como o aumento da potência máxima permitida seria, também, apenas atribuída aos radioamadores da classe A/1.

Solicito a V. Exas que permaneçam confidenciais o meu número de cliente, o endereço de email e a morada.

Com os melhores cumprimentos
José Carlos Moreira